ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO a prescrição reconhecida do *jus puniendi* da Administração Pública, quanto ao cumprimento dos arts. 198 e 207, da Lei nº. 5.810/94, comprovada nos autos do Processo nº 3029/2019, por meio de parecer jurídico da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, datado de 26/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o Ato da Mesa nº 121/2011-MD/AL, devendo ser averbada na ficha funcional da servidora a referida revogação.

Art.2º - Determinar o retorno imediato da servidora **ROSANA CRISTINA BARLETA DE CASTRO**, ocupante de cargo de Provimento Efetivo "Técnico Legislativo" PL.AL. 102, matricula 214, não gerando efeitos financeiros retroativos.

Art.3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais a partir de 1º de julho de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, 23 DE JUNHO DE 2021.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente

Deputada PROFESSORA NILSE
1ª Secretária

Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária